Decreto de 5 de Abril de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona, a partir de 23 de Março ultimo e com cinquenta cruzeiros mensais, o cidadão Luiz Lovenigo, professor da escola particular localizada na Leção Vaizea, 3º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 5 de Abril de 1944.

Prefeito